



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DINAMIZAÇÃO DO CASTELO COM A REALIZAÇÃO DE UM MERCADO MEDIEVAL – PROCESSO N.º 016/AJD/SA/15”

(Ajuste Direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho).

Aprovado, 08/04/2015

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: “Prestação de Serviços
para dinamização do Castelo com a realização de um
Mercado Medieval”
Processo n.º 016_AJD_SA_15

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de Serviços para dinamização do Castelo com a realização de um Mercado Medieval"

Processo n.º 016_AJD_SA_15

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Prestação de Serviços para dinamização do Castelo com a realização de um Mercado Medieval – Processo n.º 016/AJD/SA/15.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objectivo da presente prestação de serviços destina-se à contratação de serviços que visem aproveitar o potencial do Castelo e área envolvente para a realização de atividades de cariz económico e de animação sociocultural, suportadas na época Medieval.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

O fornecimento da prestação do serviço objecto do contrato será realizado Castelo de Pombal e área envolvente.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço será prestado nos dias 10, 11 e 12 de abril, inclusive.

5. PREÇO BASE

- 5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base de 7.700,00 € (sete mil e setecentos euros), mais IVA à taxa legal em vigor.
- 5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pelo fornecimento das cadeiras.
- 5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

O pagamento será efectuado após prestação do serviço a contratar, após a conferência da respectiva factura a que houver lugar.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: “Prestação de Serviços para dinamização do Castelo com a realização de um Mercado Medieval”

Processo n.º 016_AJD_SA_15

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da autorização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens e serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do serviço a contratar, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de mau serviço prestado, de uma utilização abusiva ou de negligência da



entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, ação de terceiros, de caso fortuito ou de força maior, quando aplicável.

- 11.4. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

- 12.1. Pretende-se com esta contratação a dinamização do Castelo com a realização de um Mercado Medieval com a seguinte animação:

12.2. Dia 10 de abril

Jogos Infantis

Animação de rua:

Milícia de Santa Maria: 5 Passagens + Torneio apeado

Uma de templários, uma de arqueiros e outra de homens de armas com cotas de malha e partes de armadura. Mais uma passagem de templários com prisioneiros.

MD5: actuações com os músicos.

Malatish: atuações com personagens diferentes

Ferreiro: todo o dia e faz pregões numa animação

Música: Corna Lusa e Sons de Santa Maria

Espectáculo: Torneio Apeado, 6 homens de armas

Malabares de fogo (Malatish)

12.3. Dia 11 de abril

Cortejo Medieval pelas ruas da cidade

Jogos Infantis

Animação de rua:

Milícia de Santa Maria: Uma de templários, uma de arqueiros e outra de homens de armas com cotas de malha e partes de armadura. Mais uma passagem de templários com prisioneiros. Demonstração de esgrima medieval.

MD5: com os músicos.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Prestação de Serviços para dinamização do Castelo com a realização de um Mercado Medieval"

Processo n.º 016_AJD_SA_15

Malatish: atuações com personagens diferentes

Espetáculo de Dança Suffi Emad

Animação Musical: Corna Lusa e Sons de Santa Maria

Espetáculo de Dança Suffi Emad

Espetáculo de fogo: Malatish

12.4. Dia 12 de abril

Jogos Infantis

Animação de rua:

Milícia de Santa Maria: Uma de templários, uma de arqueiros e outra de homens de armas com cotas de malha e partes de armadura. Mais uma passagem de templários com prisioneiros. Demonstração de esgrima medieval.

MD5: com os músicos.

Malatish: actuações com personagens diferentes

Emad: 2 Espectáculos de Dança Suffi Emad

Passagens de Gansos: permanente num local visível e 4 passagens pelo recinto.

Animação Musical: Corna Lusa e Sons de Santa Maria

Espetáculo de fogo: Malatish

Para o interior do Castelo:

3 tendas medievais

1 tenda de campanha Medieval;

1 tenda medieval para guardar os jogos medievais;

2 pendões templários para decoração.